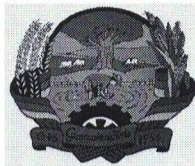


MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
Data 18 / 05 / 26
Visto
Ciciliani J.A.M. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROCOLO Nº 2140 / 2026
DATA 18 / 05 / 2026
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Responsável
Portaria 075/2026

Materia Aprovada por Unanimidade dos Presentes
Data 18 / 05 / 26
Visto
Ciciliani J.A.M. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matricula 224

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2026
DE 18 DE MAIO DE 2026.**

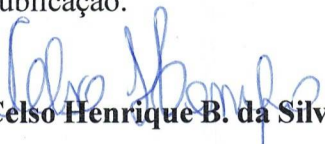
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTANHENSE ÀO DEPUTADO ESTADUAL SENHOR MAX RUSSI.

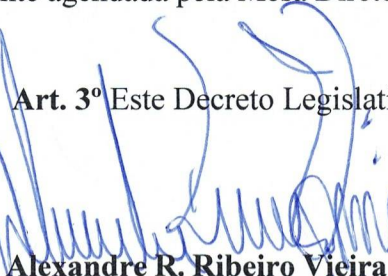
A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

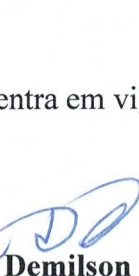
Artigo 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor **Max Russi**, Deputado Estadual do Estado de Mato Grosso, o **Título de Cidadão Honorário de Guarantã do Norte**, em reconhecimento à sua destacada trajetória pública, política e social, bem como pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso e de seus municípios.


Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente agendada pela Mesa Diretora.

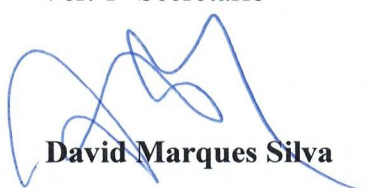
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Celso Henrique B. da Silva
Ver. Presidente


Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. 1º Secretário


Demilson Camargo Martins
Ver. 2º Secretário

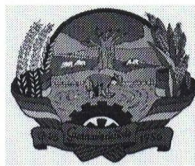

Leticia Camargo de Souza
Vereadora


David Marques Silva
Vereador


Veroni Maria Pansera
Vereadora


Maria Socorro L. Dantas
Vereadora


Silvio Dutra da Silva
Vereador



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Protocolo 075/2025

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – Projeto de Decreto Nº 8/2026

Senhores (as) Vereadores (as),

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Excelentíssimo Senhor **Max Russi**, empresário, líder político e atual Deputado Estadual, cuja trajetória pública é marcada por expressiva dedicação ao desenvolvimento social, econômico e institucional de Mato Grosso.

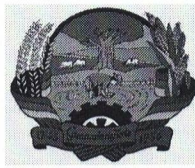
Natural de Salto do Lontra, Paraná, Max Russi construiu sua história em Mato Grosso, onde iniciou sua trajetória profissional de forma humilde, tornando-se empresário e, posteriormente, uma das maiores lideranças políticas do Estado.

Sua carreira política iniciou-se precocemente, ao ser eleito vereador no município de Jaciara aos 23 anos, posteriormente tornando-se prefeito por dois mandatos, destacando-se por sua gestão eficiente e compromisso com a população.

Como parlamentar estadual, consolidou-se como uma liderança municipalista de grande relevância, exercendo funções estratégicas como Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Primeiro-Secretário, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, além de Secretário-Chefe da Casa Civil.

Na área social, sua atuação à frente da Secretaria de Estado de Assistência Social foi determinante para a implantação do programa Pró-Família, considerado um dos maiores programas de promoção social da história de Mato Grosso, responsável por retirar milhares de famílias da extrema pobreza e servir de base para programas posteriores que ampliaram a assistência social em todos os municípios do Estado.

Durante sua atuação legislativa, Max Russi também teve papel decisivo em ações voltadas à saúde pública, especialmente durante a pandemia, à segurança pública, ao fortalecimento do municipalismo, à valorização de agentes comunitários de saúde e combate às endemias, além de inúmeras iniciativas em defesa da população mato-grossense.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2026

Sua expressiva evolução política, refletida em votações crescentes e no reconhecimento popular, demonstra sua credibilidade, capacidade de articulação e compromisso com os interesses coletivos.

Diante de sua notável contribuição ao Estado de Mato Grosso, aos municípios e à sociedade, mostra-se justa e merecida a concessão do Título de Cidadão Honorário de Guarantã do Norte, como forma de reconhecimento público por sua relevante atuação.

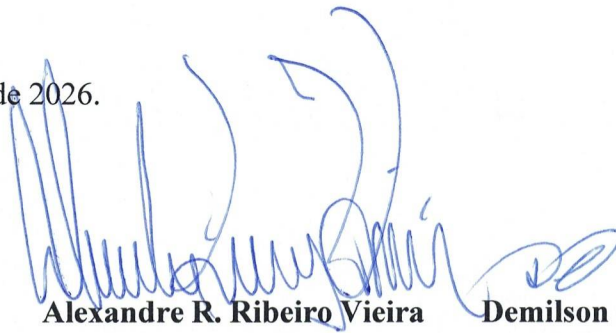
Por estas razões, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.



Celso Henrique B. da Silva

Ver. Presidente



Alexandre R. Ribeiro Vieira

Ver. 1º Secretário



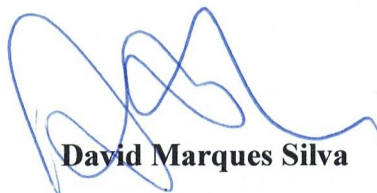
Demilson Camargo Martins

Ver. 2º Secretário



Leticia Camargo de Souza

Vereadora



David Marques Silva

Vereador




Veroni Maria Pansera

Vereadora



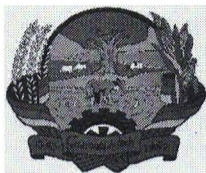
Maria Socorro L. Dantas

Vereadora



Silvio Dutra da Silva

Vereador



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	8ª	Data	18 de maio de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLL Nº.	Proj. Resolução Nº
	PLC	PDL Nº. 008/2026	Indicação Nº.	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
---------------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Pedido de Vista		Veto Rejeitado	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		Veto Mantido	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”
Ciciani J.A.P. Resenha de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 234